

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: Grupamento de Apoio de São Paulo	☐ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, alínea “f” inciso III, da Lei nº 14.133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Inscrição de Militares em curso da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se Aplica	
4 – CONTRATADA: Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) CNPJ: 00.398.099/0001-21	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Razão da escolha do contratado conforme Estudos Técnicos Preliminares.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no ePAG São Paulo, data conforme assinatura digital. William Marques da Silva 2º Ten Int Chefe da Seção de Planejamento	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante no ePAG	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 5.200,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no ePAG	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação 1 229166 1050a00008 339039 120633 DC060401600	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. Wagner de Almeida Vitoria Ten Cel Int Ordenador de Despesas São Paulo, data conforme assinatura digital.	

São Paulo, data conforme assinatura digital.

(assinado digitalmente)

William **Marques** da Silva 2º Ten Int
Chefe da Seção de Planejamento

(assinado digitalmente)

Wagner de Almeida Vitoria Ten Cel Int
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização para a Despesa
Data/Hora de Criação:	12/06/2025 18:42:21
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e9e61dfaa741e237ab653dca86d3dac9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WILLIAM MARQUES DA SILVA no dia 13/06/2025 às 08:32:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALINE SILVA DE SOUZA MAXIMO no dia 13/06/2025 às 09:00:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento TAINARA DEUNER CIRQUEIRA no dia 13/06/2025 às 09:07:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int WAGNER DE ALMEIDA VITORIA no dia 16/06/2025 às 12:10:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO